PREFEITURA DE FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!
ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 081/2021, Figueirópolis – T0, 11 de fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e,

Considerando as festividade de carnaval e a tradição religiosa de quarta- feira de cinzas

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 15 (quinze) segunda- feira e 17 (dezessete) quarta – feira de cinzas, no Paço Municipal e demais órgão publico do Município, exceto as repartições que exigem regime de Plantão e serviços essenciais da Saúde. .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data. Figueirópolis-TO, 11/02/2021
Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 001/2021